

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Experiência Clínica em Reabilitação Funcional Respiratória.	Enf	Semestral	315	E: 210; OT: 50	13	
Experiência Clínica em Neurologia . . .	Enf	Semestral	315	E: 210; OT: 50	13	
Experiência Clínica em Ortopedia ou Reabilitação Funcional Respiratória ou Neurologia ou Cuidados Intensivos.	Enf	Semestral	210	E: 140; OT: 35	9	

Enf — Enfermagem; CF — Ciências Fundamentais; CSH — Ciências Sociais e Humanas.

Portaria n.º 406/2007

de 10 de Abril

ANEXO

Vagas

Pela Portaria n.º 1020/2006, de 19 de Setembro, foram fixadas as vagas para a candidatura à matrícula e inscrição no ano lectivo de 2006-2007 no 2.º ciclo dos cursos bietápicos de licenciatura do ensino público, ao abrigo da alínea b3) do n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas do Ensino Superior Politécnico.

Verificou-se, entretanto, a existência de um lapso no anexo da citada portaria, pelo que se torna necessário proceder à sua correcção.

Considerando, no que se refere ao n.º 1.º da presente portaria, o que é proposto pelo Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, pela Universidade do Algarve, pelo Instituto Politécnico de Tomar e pelo Instituto Politécnico de Viseu;

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 14.º do Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pelas Portarias n.ºs 533-A/99, de 22 de Julho, e 1359/2004, de 26 de Outubro, e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Alteração

O anexo à Portaria n.º 1020/2006, de 19 de Setembro, nas partes que se referem ao curso de Contabilidade e Finanças Públicas da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, ao curso de Radiologia da Escola Superior de Saúde de Faro, da Universidade do Algarve, à Escola Superior de Tecnologia de Tomar, do Instituto Politécnico de Tomar, e ao Instituto Politécnico de Viseu, passa a ter a redacção constante do anexo à presente portaria.

2.º

Produção de efeitos

O disposto na presente portaria produz efeitos a partir da data de entrada em vigor da Portaria n.º 1020/2006, de 19 de Setembro.

3.º

Entrada em vigor

Esta portaria entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, José Mariano Rebelo Pires Gago, em 21 de Março de 2007.

Instituto Politécnico do Cávado e do Ave

Escola Superior de Gestão

Contabilidade e Finanças Públicas 6

Universidade do Algarve

Escola Superior de Saúde de Faro

Radiologia 20

Instituto Politécnico de Tomar

Escola Superior de Tecnologia de Tomar

Artes Plásticas — Pintura 2
 Conservação e Restauro 2
 Gestão do Território e do Património Cultural 6
 Design e Tecnologia das Artes Gráficas 3
 Engenharia Civil 10

Instituto Politécnico de Viseu

Escola Superior Agrária de Viseu

Engenharia Agrária 10
 Engenharia Agrícola 10
 Engenharia das Ciências Vitivinícolas 10
 Engenharia das Indústrias Agro-Alimentares 10
 Engenharia Zootécnica 10

Escola Superior de Educação de Viseu

Comunicação Social 5

Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego

Engenharia Informática e Telecomunicações 3
 Gestão e Informática 3
 Gestão Turística, Cultural e Patrimonial 3

Escola Superior de Tecnologia de Viseu

Contabilidade e Administração 10
 Engenharia do Ambiente 15
 Engenharia Civil 10
 Engenharia Electrotécnica 15
 Engenharia Mecânica e Gestão Industrial 15
 Engenharia de Sistemas e Informática 15
 Gestão Comercial e da Produção 2
 Turismo 5